

**DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO N° 001/2018**

**PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO N° 014/2017**

**CONTRATO DE GESTÃO N° 002/IGAM/2012**

**RECORRENTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP**

Em 08 de janeiro de 2018, nesta Capital, a Diretoria Geral da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo realizou análise do recurso interposto às fls. 4012/4017 pela participante **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP**, já qualificada nos autos, face à decisão de fls. 3.999/4.000, no processo em epígrafe, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

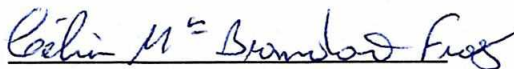
Nos termos do Parecer Jurídico AGBPV n° 001/2018, esta Diretora Geral decide:

- a) pelo CONHECIMENTO E PROVIMENTO do Recurso interposto, **determinando-se a desclassificação da empresa BRSOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** por não preencher os requisitos previstos no Ato Convocatório e consequentemente **declarando-se vencedora do certame a participante FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP.**

Comunique as Recorrentes da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução IGAM nº 1.044/2009.

Belo Horizonte, MG, 08 de janeiro de 2018.



Célia Maria Brandão Fróes  
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo